REQUERIMENTO N.º_____/2023

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Barra do Piraí,

A Vereadora Kátia Miki, que a este subscreve, após tramitação regimental (Art. 123, § 3º, VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal), requer seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito de Barra do Piraí-RJ o presente requerimento com vistas à consecução da função fiscalizatória, inerente ao Poder Legislativo, sendo necessário que o Executivo Municipal encaminhe à Câmara de Vereadores, no prazo de lei, resposta acerca dos questionamentos, a saber.

A Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05/10/1988[1] instaurou para a sociedade Brasileira, a vigência do Estado Democrático de Direito, conforme a previsão expressa do *Caput* do art. 1º, pelo qual o Estado passou a se submeter às normas que ele mesmo editou, pelo processo legislativo constitucional. Assim sendo, aplica-se ao Estado, em suas três esferas de governo, o Regime Jurídico-Administrativo, entendido como o conjunto de Princípios norteadores da atuação da Administração Pública.

O art. 37, *Caput* da CF/88 elenca cinco Princípios, são eles: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade de Eficiência. A publicidade é conceituada como sendo ***"medida voltada a exteriorizar a vontade da Administração Pública divulgando seu conteúdo para conhecimento público; tornar exigível o conteúdo do ato; desencadear a produção de efeitos do ato administrativo; e permitir o controle de legalidade do comportamento".***

Em 04 de maio de 2022 apresentei à Secretaria Municipal de Saúde, **Ofício nº 181/2022, tendo por objeto** ***a apresentação de "relatório sobre o atual estado da unidade SAMU, localizada em Barra do Piraí – RJ e requer providências".***

Naquela oportunidade, após realização de fiscalização *in loco* (07/04/2023) constatei diversas irregularidades e necessidades, até mesmo básicas, do serviço SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Emergência, instituído por meio do Decreto nº 5.055 de 27 de abril de 2004[2].

[1] https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
[2] https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/samu-192/legislacao-samu-192-1#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%205.055%2C%20DE%2027,nacional%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAncias.

- **ANÁLISE ESTRUTURAL:**

1. **Telhado:** O telhado da base é no formato conhecido popularmente como “duas águas”. Há enormes vazamentos sobre a garagem, onde ficam localizadas as duas viaturas de socorro. O gotejamento é inevitável em dias chuvosos. Ademais, foi constatado, pela gravidade das infiltrações, que chove dentro das dependências da base, não somente na garagem.

2. **Lâmpadas Queimadas:** Há lâmpadas queimadas na estrutura da garagem e nos cômodos da instalação.

3. **Teto:** As infiltrações geraram um ambiente totalmente insalubre para o bom exercício da atividade profissional, conforme se verificam nas fotos a seguir. **O mofo se acumula em todos os cômodos, expondo os trabalhadores a condições insalubres. Ademais, as infiltrações passam pela rede elétrica nas paredes e no teto, onde estão localizadas as lâmpadas, e trazem choque.**







4. **Mofo:** Conforme relatado anteriormente, as instalações estão tomadas por mofo, que tem origem no vazamento do telhado e em vazamentos oriundos das máquinas de ar-condicionado. O mofo tomou conta do dormitório, que aliás, não conta com mobiliário, mas com camas hospitalares, improvisadas desde a época da inauguração.





5. **Ar-condicionado:** Conforme já mencionado anteriormente, os aparelhos de ar refrigerado têm agravado os problemas de mofo e vazamentos. Tais maquinários estão obsoletos e sem manutenção, gotejam o dia inteiro, pingando nas paredes deixando a estrutura totalmente insalubre, especialmente no cômodo dormitório e no cômodo onde se guardam os materiais de pronto socorro. Ademais, há necessidade de instalação de uma máquina de ar-condicionado na recepção.






6. **Chuveiros e Banheiro:** A base conta com 2 banheiros, mas apenas com 1 único chuveiro operando. O outro encontra-se fora de uso, por apresentar defeito. Já o vaso sanitário encontra-se sem o tampo higiênico. Cumpre ressaltar que falamos de um ambiente onde se realizam procedimentos sanitários.

7. **Lavatório:** No projeto básico das unidades base SAMU há um espaço apropriado para a higienização da prancha e dos demais objetos utilizados no socorro. Contudo, em Barra do Piraí, este local foi transformado num depósito, inviabilizando, em momento pandêmico, a realização da correta lavagem e desinfecção dos objetos. A lavagem é realizada do lado de fora da base, no pátio.

8. **Viaturas:** A unidade SAMU de Barra do Piraí conta desde a sua inauguração com duas viaturas novas, 2018 e 2020. Contudo, desde 2021 a viatura de placa LRI-3373 está em Barra Mansa, na oficina que presta serviços para o convênio, sem qualquer retorno, para um simples conserto de embreagem. **Destaque-se que a Ambulância pertence ao Município de Barra do Piraí, conforme informações colhidas.** Já viatura RJC4B79 – Mercedes está com a quilometragem vencida, o ar refrigerado do salão está quebrado e o pneu dianteiro do lado do carona foi recauchutado.

9. **Condições de Trabalho:** Os trabalhadores reclamam de não terem tido aumento salarial no último período. Além disso, o vale alimentação representa R$ 120,00. O consórcio não fornece gás de cozinha para os trabalhadores, que com somente a verba de alimentação, não conseguem comprar comida para os dias de trabalho.

Para meu completo espanto, mesmo tendo despachado o referido ofício em mãos, com o à época Secretário Municipal de Saúde, não obtive qualquer resposta do mesmo, mantendo-se o estado de calamidade do serviço público, nos termos do relatório que apresentei na oportunidade.

Na persecução do interesse público, apresentei novo ofício, desta vez de nº 0112/2023, reiterando os exatos termos do primeiro ofício, com data de 28/02/2023, recebido na SMS em 09/03/2023, conforme anexo. Mais uma vez, não recebi qualquer resposta a respeito do relatório apresentado.

Assim sendo, regimentalmente venho apresentar o requerimento em tela, para que se digne o Ilmo. Secretário Municipal de Saúde a prestar as seguintes informações:

1. **Da estrutura do SAMU no âmbito do Município de Barra do Piraí – RJ, quais são as responsabilidades do Município?**

2. **Quais medidas foram tomadas desde 07/04/2023 para solucionar as demandas apresentadas no relatório de minha autoria?**

3. **Quais medidas o Município pretende tomar par a melhoria do serviço SAMU?**

4. **Qual o prazo para a solução dos problemas enfrentados pelos bravos servidores e servidoras, bem como, usuários e usuárias daquele serviço?**

Todas as questões guardam relevância para a Saúde Pública do Município, e auxiliarão o Poder Legislativo no cumprimento de suas funções, especialmente, na criação de boas políticas públicas que satisfaçam o desejo da população em ter uma saúde de qualidade e universa.

SALA BARÃO DO RIO BONITO, 17 de agosto de 2023

Katia Miki
Vereadora

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí
Gabinete da Vereadora Katia Miki

Barra do Piraí, 28 de fevereiro de 2023.

Ofício N° 112/2023.
Assunto: **Reitera os termos do Ofício nº 181 04 de maio de 2022, que tem por ementa *"Apresenta relatório sobre o atual estado da unidade SAMU, localizada em Barra do Piraí – RJ e requer providências".***

Prezado Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho através do presente, reiterar *in tottum,* Ofício nº 181 de 04 de maio de 2022, já recebido por esta r. Secretaria Muncipal, tendo por ementa ***"apresentar à Vossa Senhoria, o relatório de vistoria e fiscalização do atual estado da estrutura física da base SAMU de Barra do Piraí e do estado em que se encontra a prestação deste relevante serviço público à população barrense".***

No exercício regular da Função/Poder a mim conferida pela voz das urnas, qual seja, a de Fiscalizar os atos do Poder Executivo, estive nas dependências da base SAMU do Município de Barra do Piraí, em 07/04/2022, acompanhado de minha equipe.

Antes de pormenorizar o relatório da estrutura e da avaliação do serviço, cumpre destacar a galhardia, a garra e o ímpeto e o espírito público daquela e daqueles profissionais que lá exercem essa função, honrando a República.

Dito isso, passamos à análise realizada *in loco:*

- **ANÁLISE ESTRUTURAL:**

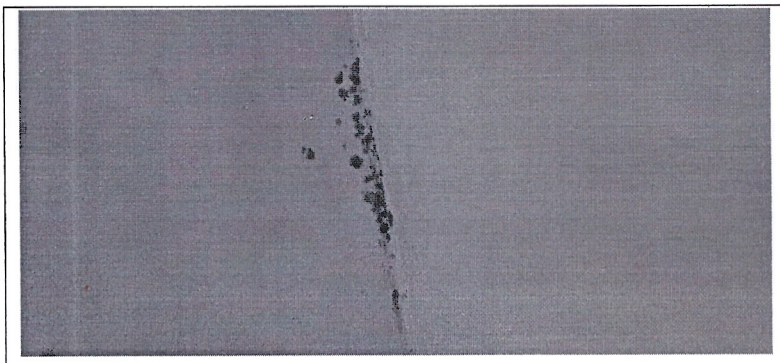
1. **Telhado:** O telhado da base é no formato conhecido popularmente como "duas águas". Há enormes vazamentos sobre a garagem, onde ficam localizadas as duas viaturas de socorro. O gotejamento é inevitável em dias chuvosos. Ademais, foi constatado, pela gravidade das infiltrações, que chove dentro das dependências da base, não somente na garagem.

2. **Lâmpadas Queimadas:** Há lâmpadas queimadas na estrutura da garagem e nos cômodos da instalação.

3. **Teto:** As infiltrações geraram um ambiente totalmente insalubre para o bom exercício da atividade profissional, conforme se verificam nas fotos a seguir. **O mofo se acumula em todos os cômodos, expondo os trabalhadores a condições insalubres. Ademais, as infiltrações passam pela rede elétrica nas paredes e no teto, onde estão localizadas as lâmpadas, e trazem choque.**

11h60
9/03/23

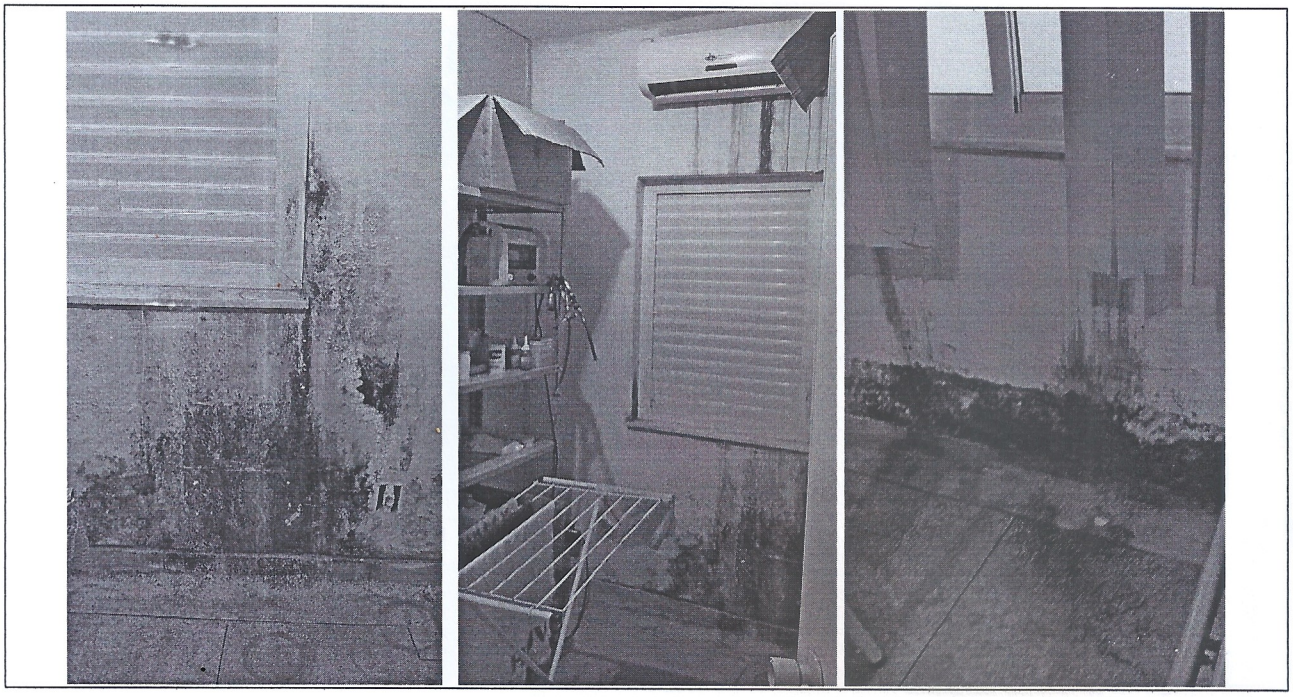
Praça Nilo Peçanha, 7 – Centro – CEP 27123-020 – Barra do Piraí – RJ
(24) 2443-9650 camara_bp@ig.com.br katia.miki@hotmail.com



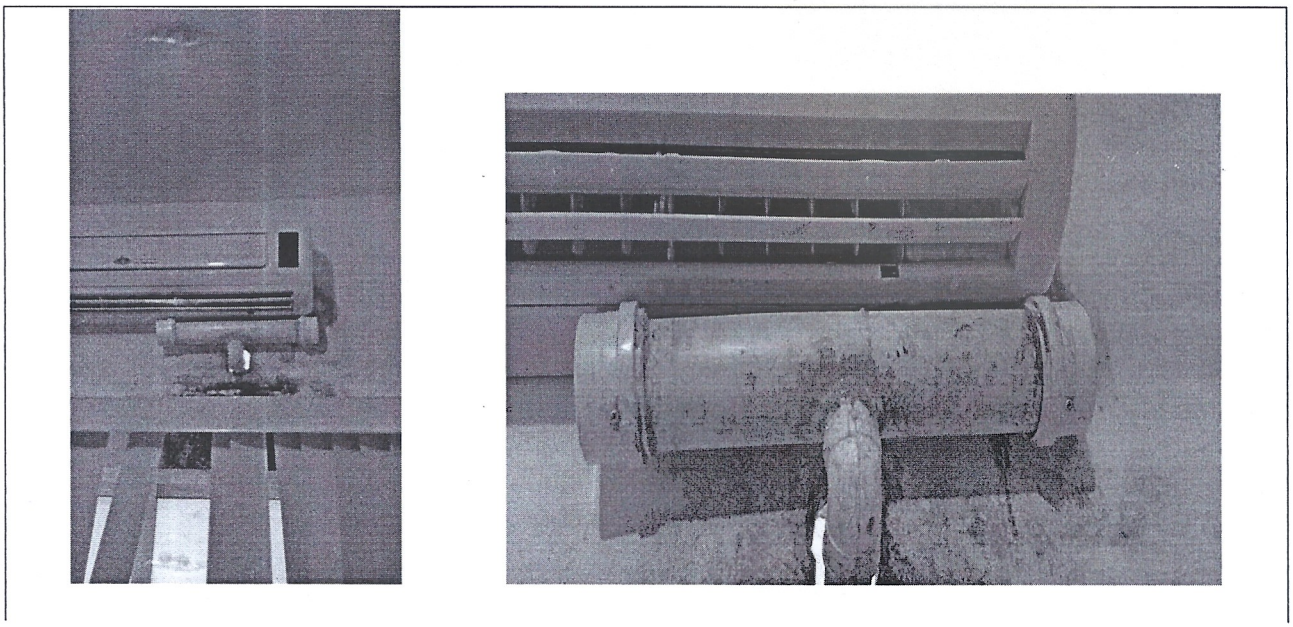


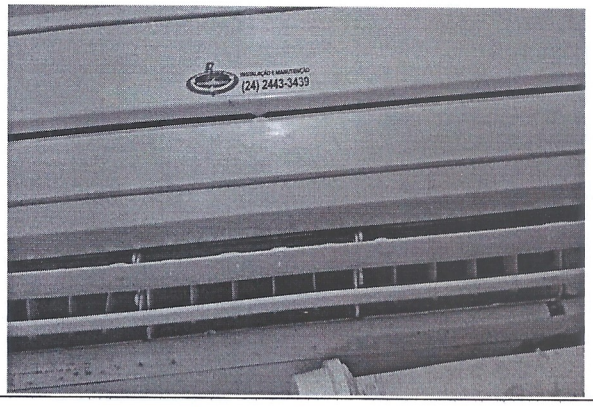


4. **Mofo:** Conforme relatado anteriormente, as instalações estão tomadas por mofo, que tem origem no vazamento do telhado e em vazamentos oriundos das máquinas de ar-condicionado. O mofo tomou conta do dormitório, que aliás, não conta com mobiliário, mas com camas hospitalares, improvisadas desde a época da inauguração.



5. **Ar-condicionado:** Conforme já mencionado anteriormente, os aparelhos de ar refrigerado têm agravado os problemas de mofo e vazamentos. Tais maquinários estão obsoletos e sem manutenção, gotejam o dia inteiro, pingando nas paredes deixando a estrutura totalmente insalubre, especialmente no cômodo dormitório e no cômodo onde se guardam os materiais de pronto socorro. Ademais, há necessidade de instalação de uma máquina de ar-condicionado na recepção.





6. **Chuveiros e Banheiro:** A base conta com 2 banheiros, mas apenas com 1 único chuveiro operando. O outro encontra-se fora de uso, por apresentar defeito. Já o vaso sanitário encontra-se sem o tampo higiênico. Cumpre ressaltar que falamos de um ambiente onde se realizam procedimentos sanitários.

7. **Lavatório:** No projeto básico das unidades base SAMU há um espaço apropriado para a higienização da prancha e dos demais objetos utilizados no socorro. Contudo, em Barra do Piraí, este local foi transformado num depósito, inviabilizando, em momento pandêmico, a realização da correta lavagem e desinfecção dos objetos. A lavagem é realizada do lado de fora da base, no pátio.

8. **Viaturas:** A unidade SAMU de Barra do Piraí conta desde a sua inauguração com duas viaturas novas, 2018 e 2020. Contudo, desde 2021 a viatura de placa LRI-3373 está em Barra Mansa, na oficina que presta serviços para o convênio, sem qualquer retorno, para um simples conserto de embreagem. **Destaque-se que a Ambulância pertence ao Município de Barra do Piraí, conforme informações colhidas.** Já viatura RJC4B79 – Mercedes está com a quilometragem vencida, o ar refrigerado do salão está quebrado e o pneu dianteiro do lado do carona foi recauchutado.

9. **Condições de Trabalho:** Os trabalhadores reclamam de não terem tido aumento salarial no último período. Além disso, o vale alimentação representa R$ 120,00. O consórcio não fornece gás de cozinha para os trabalhadores, que com somente a verba de alimentação, não conseguem comprar comida para os dias de trabalho.

Como resultado desta vistoria, fiquei espantadíssima com as reais condições de trabalho daquela e daqueles que lá exercem suas funções. A insalubridade que decorre das infiltrações, oriundas do telhado e dos aparelhos de ar-condicionado, o mofo que agride as paredes, a falta de recursos para a alimentação dos trabalhadores, o atraso demasiado na

devolução de uma viatura nova e de propriedade da PMBP, a falta de lâmpadas na sede e o chuveiro queimado.

Todos os fatos acima descritos não permitem que o serviço público seja exercido com a excelência que a população barrense exige.

Sendo certo que poderei contar com o valoroso auxílio de Vossa Senhoria, solicito vistoria no local, e todas as providências necessárias para que se recupere a dignidade dos trabalhadores, e principalmente, para os usuários.

Atenciosamente,

Katia Cristina Miki da Silva

Katia Miki
Vereadora

Ao Ilmº Sr.
Dione Barbosa Caruzo
Secretário Municipal Interino de Saúde
Rua Moreira dos Santos, 768 - Centro - Barra do Piraí-RJ
CEP: 27123-430 (Sentido a Química)
(24) 2447-6190
gabinete.saude@barradopirai.rj.gov.br